

Ltda, CNPJ 30.535.488/0001-12, em face da anuência da citada empresa e tendo por fundamento o previsto no art. 13, da Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002.

PROCESSO: 2011-0.342.836-1
DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SMS.1 / CONTRATOS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONVÊNIO Nº 021/2012-SMS-1/CONTRATOS
 CONVENIENTE: PMSP/SMS
 CONVENIADA: Sociedade Padre Costanzo Dalbésio – Casa Silóe

OBJETO DO CONVÊNIO: Efetivação das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01/01/2014 até 31.12.2014, com o valor anual de R\$ 58.800,00, a ser repassado em parcela quadrimestrais de R\$ 19.600,00
DOTAÇÃO: 8410.10.301.1111.4133.3350.3900.02.

PROCESSO: 2013-0.320.992-2
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
 DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO II
 RESPONDENDO PELA DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM COLUNA MÓVEL, a pedido de Coordenação da Atenção Básica / Área Técnica de Saúde bucal, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO o edital encartada às folhas 78 à 94(frente/verso) do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 2ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 1807/2013-SMS.G.

PROCESSO: 2013-0.320.992-2
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2013-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao **FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM COLUNA MÓVEL**, para a Coordenação de Atenção Básica / Área Técnica de Saúde de Saúde Bucal, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 3 de dezembro de 2013**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **2ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 2009-0.123.882-8
DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SMS.1 / CONTRATOS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONVÊNIO Nº 037/2009-SMS-1/CONTRATOS
 CONVENIENTE: PMSP/SMS
 CONVENIADA: Associação Paulo VI
OBJETO DO CONVÊNIO: Efetivação das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01/01/2014 até 31.12.2014, com o valor anual de R\$ 96.000,00, a ser repassado em parcela quadrimestrais de R\$ 32.000,00
DOTAÇÃO: 8410.10.301.1111.4133.3350.3900.02.

PROCESSO: 2010-0.307.642-0
DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SMS.1 / CONTRATOS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONVÊNIO Nº 034/2010-SMS-1/CONTRATOS
 CONVENIENTE: PMSP/SMS
 CONVENIADA: Sociedade Padre Costanzo Dalbésio – Vila Vitória

OBJETO DO CONVÊNIO: Efetivação das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01/01/2014 até 31.12.2014, com o valor anual de R\$ 33.600,00, a ser repassado em parcela quadrimestrais de R\$ 11.200,00
DOTAÇÃO: 8410.10.301.1111.4133.3350.3900.02.

PROCESSO: 2010-0.307.642-0
DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SMS.1 / CONTRATOS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONVÊNIO Nº 034/2010-SMS-1/CONTRATOS
 CONVENIENTE: PMSP/SMS
 CONVENIADA: Sociedade Padre Costanzo Dalbésio – Vila Vitória

OBJETO DO CONVÊNIO: Efetivação das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01/01/2014 até 31.12.2014, com o valor anual de R\$ 33.600,00, a ser repassado em parcela quadrimestrais de R\$ 11.200,00
DOTAÇÃO: 8410.10.301.1111.4133.3350.3900.02.

PROCESSO: 2013-0.321.015-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2013-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes no presente expediente, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas e a manifestação da Assessoria Jurídica, ambas desta Secretaria, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 890/13-SMS.G, item II, "b", a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, CNPJ nº 51.962.678/0001-96, para a realização de concurso público de ingresso para o preenchimento de diversos cargos de profissionais de saúde, mediante a cobrança de taxa de inscrição direta dos candidatos, posto que a proposta apresentada melhor atende ao interesse público.

PROCESSO: 2013-0.197.542-3
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 464/2013-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2013
 ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 DETENTORA: GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP
 CNPJ: 07.429.534/0001-87
 OBJETO: TIRAS REAGENTES PARA URINA COM 10 ÁREAS VIGÊNCIA: 18/11/2013 A 18/11/2014
 Item 01 – TIRAS REAGENTES PARA URINA COM 10 ÁREAS R\$ 0,145/Unid
 Código Supri : 11.065.003.014.8081-2
 Registro no M.S.: 10310030091
 Marca: Uri-Color Check
 Fabricante: Wama
 Embalagem/Apresentação: Frasco com 100 unidades
 Procedência: Nacional

Consumo Médio Mensal:
 Item 01 - 8.470 Tiras
 Consumo Médio Anual:
 Item 01 - 101.640 Tiras

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2013-0.283.826-8
ATA DE RP Nº363/2013-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial pela competência delegada pela Portaria 547/05-SMS.G, combinada com as Portarias 1021/2013-SMS.G e 1771/2013-SMS.G/CGP/NCC, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 12º do Decreto 44.272/2003, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.535.488/0001-12, por meio da ATA DE RP Nº 363/2013-SMS.G, objetivando a aquisição de 700 LITROS de INSETICIDA PIRETRÓIDE A BASE DE DELTRAMINA, EMULSÃO AQUOSA (2%) 20LTS, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, unidade vinculada a esta COVISA, pelo valor total de R\$ 55.195,00 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais), nos termos da Requisição fls. 02 e das especificações constantes na referida ata.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.22.10.304.1111.4.13 2.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 65.700 emitida em 18/10/2013 (fls. 25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/GEAF/2013
2013-0.316.761-8

I. À vista do constante no presente administrativo, **RERRATIFICADO** o despacho proferido às fls. 52/53, publicado no D.O.C. de 13/11/2013, página 74, para dele fazer constar "...4. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas condições gerais e não abrangida nas alíneas anteriores :1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento; 5. as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui das outras.. e não como constou.

II. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho, que não colidirem com o presente.

2013-0.074.495-9
ATA DE RP Nº01/2013 MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ COMANDO MILITAR SUDESTE-BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA

I-À vista do constante no presente administrativo, **RERRATIFICADO** o despacho proferido às fls. 234/235, publicado no D.O.C. de 12/11/2013, página 137, para dele fazer constar "... **AUTORIZO** a aquisição de Mobiliário diverso , a saber:

- Item 01: Armário Alto (medidas - 800x500x1600) - 69(sessenta e nove) unidades;
- Item 03: Armário Baixo (medidas 800x500x740) - 31(trinta e uma) unidades;
- Item 07: Mesa de trabalho em "L" (medidas 1400x1400x740) -173(cento e setenta e três) unidades;
- Item 18: Gaveteiro volante (medidas 460x500x690) - 297(duzentas e noventa e sete) unidades;
- Item 25: Mesa Linear Reta (medidas 1200x600x740) - 129(cento e vinte e nove) unidades;
- Item 26: Mesa Linear Reta (medidas 1400x600x740) - 13(treze) unidades;
- Item 28: Mesa de reunião redonda (medidas 1200x740) 4 (quatro) unidades;
- Item 30: Mesa de Reunião Ovalada (medidas 2400x1200x740) - 24(vinte e quatro) unidades;
- Item 80: Longarina 03 lugares -02 (duas) unidades;
- Item 92: Poltrona espaldar médio giratória com braço - 907(novecentos e sete) unidades;
- Item 93: Cadeira Fixa interlocutor com braço - 84 (oitenta e quatro) unidades; e não como constou. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho, que não colidirem com o presente.

2013-0.248.373-7
Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 061/2013
 Às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2013, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designe Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 6742013 de 05/04/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2013-0.248.373-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 061/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Calça impermeável com bota acoplada., tendo em vista A amostra enviada pela empresa Muteki Comercial Lt, foi repovada pela U.R.por não atender ao edital nos itens: As costuras eletrônicas da junção das botas estão com pontos de rompimento podendo causar vazamentos.As bostas não possuem palmilha de aço ou otro materal que garanta proteção contra perfurações, fato que esta muito claro das especificações do objeto no Anexo I do edital.

Item: 1
 Descrição: ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO
 Descrição Complementar: ITEM 01: CALÇA IMPERMEÁVEL COM BOTA ACOPLADA Quantidade: 296 unidades Descrição: Vestimenta de proteção tipo calça, confeccionada em malha de poliéster revestido de PVC em ambas as faces, com 0,42mm a 0,45mm de espessura, denominada Trevira KP500 ou outro material de igual ou superior qualidade e resistência, com ajuste na cintura através de cordão de material sintético e resistente, totalmente impermeável, confeccionado com costuras e/ou soldas eletrônicas, sem imperfeições nas junções que prejudiquem o conforto e a segurança do usuário. O produto deverá ter botas de PVC ou borracha acopladas através de costuras e/ou soldas eletrônicas, sem imperfeições nas junções que prejudiquem o conforto e a segurança do usuário, com palmilha em aço ou outro material que garanta proteção contra perfurações e solado antiderrapante. O produto deverá apresentar certificado de aprovação CA válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego MTE e deverá estar em caracteres indeleveis e visíveis no corpo do produto, juntamente com os dados do fabricante e/ou importador. Quantidade Calça Bota N 20 G 39 20 GG 39 25 G 40 25 GG 40 30 G 41 30 GG 41 30 G 42 30 GG 42 25 G 43 25 GG 43 Quantidade: 296 Unidade de fornecimento: unidades Valor estimado: R\$ 61.262,13 Situação: Cancelado na aceitação
 Item cancelado na aceitação. Motivo: Tendo em vista as propostas recusadas por não atendimento da convocação e por não atender ao objeto licitado.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:55 horas do dia 19 de novembro de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 A íntegra desta Ata poderá ser consultada no sitio: **www.comprasnet.gov.br UASG925218**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2013
2013-0.236.617-0

I. À vista dos elementos constantes no presente, nos termos da competência a mim delegada pelas Portarias n.º 1021/2005-SMS.G, **RETI-RATIFICADO** o despacho de às fls 627, publicado no DOC de 15/11/2013, página 94, nos seguintes termos:
 Onde lê-se: (...)Conforme Nota de Reserva nº 55.521 (fls155)
 Leia-se: (...)Conforme Nota de Reserva nº 66.077 (fls155)
 Ficam inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO 62/2013 – CRS.Leste
 PROCESSO 2004-0.011.330-5
 LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde Leste
 LOCADOR: ANTONIO MARTINS LARGUESA
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua José Pereira Cardoso, 193 – São Miguel Paulista/SP.
 OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do contrato locatício pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2013, e ainda, REAJUSTE do valor do contrato.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.053,39 (três mil, cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).
 DOTAÇÃO: 84.26.10.301.1111.4101.3390.3600.00.
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2013-0.332.726-7
 Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – CONFECÇÃO DE ENVELOPES PARA PRONTUÁRIOS DE PACIENTES TIPO CONVENCIONAL**.
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2013

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs30 do dia 04 de dezembro de 2013, pelo endereço **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br** a cargo da 3ª Comissão de Licitação.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 Preço do Edital: Preço por cada folha solicitada.(xerox: R\$ 0,15). O edital de pregão poderá ser consultado e/ou obtido no site: **http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br** e **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou na Seção de Compras/Licitação, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, na Av. Pires do Rio, 199 – São Miguel Paulista/SP, no horário das 8hs00 às 17hs00, ou mediante o pagamento de cópias reprográficas, com o recolhimento junto a instituição bancária oficial.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 18/11/2013

PREGÃO Nº: 30/CRS-CO/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2013-0. 242.585-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
 Ata integral juntada nos autos do processo abaixo, sob fls. 205 a 211.

Processo: 2013-0. 242.585-0
 Objeto: Aquisição de material de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Atos da Sessão: Credenciamento, abertura dos envelopes contendo as propostas, negociação direta e exame da documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço.

Recursos: Consultados, os licitantes declinaram do direito de interpor recurso.
 Resultado: o Pregoeiro adjudicou para as empresas vencedoras:

Item 1- WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 10.644.278/0001-55 - no valor de R\$ 1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais)
 Item 2- TECMAN COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ nº 55.310.254/0001-06, no valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Itens 3, 4, 5, 6 e 7– MICROSTART COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº 66.022.526/0001-80, nos valores unitários de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) e R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais); perfazendo os valores totais de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) e R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) respectivamente.

Determinação Final: Processo em condições de ser elevado à Autoridade Competente para homologação do certame.

REFERÊNCIA: PREGÃO 30/CRS-CO/2013
PROCESSO Nº 2013-0. 242.585-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e nas atribuições a mim conferidas através da Portaria Intersecretaria nº 01/05-SMS/SMSP/SMG e de acordo com o artigo 3º, inciso VI do Decreto nº 46.662/05, HOMOLOGO a decisão de adjudicação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, para as Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à empresa abaixo relacionada :

Item 1- WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 10.644.278/0001-55 - no valor de R\$ 1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Item 2- TECMAN COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ nº 55.310.254/0001-06, no valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Itens 3, 4, 5, 6 e 7– MICROSTART COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº 66.022.526/0001-80, nos valores unitários de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) e R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais); perfazendo os valores totais de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) e R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) respectivamente.

II – AUTORIZO, em consequência a emissão das notas de empenho nos valores supra, onerando a dotação nº 8410.10.3 01.1111.4.101.4.4.90.52.00.02, do orçamento vigente na qual existem recursos suficientes reservados, conforme documentos de fls. 29, bem como o cancelamento do saldo de reserva.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADITAMENTO DE CONTRATO
 2009-0.122.557-2 – A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Nº 1021/13 e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02,

regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 008/SMS/CRS-SUL/2009, firmado com a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 67.803.726/0001-33, para constar o acréscimo contratual equivalente a 8,5786% do valor inicial reajustado contratado, a partir de 18/11/2013, haja vista a inclusão abaixo:

CEO SANTO AMARO – RUA MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES, 386 – SANTO AMARO.
 • 01 Posto de 24 horas

As despesas decorrentes deste Termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.24.10.122.2610.4.100.3.3.90.37.00.00 do presente exercício, no valor mensal de R\$ 197.051,85 (cento e noventa e sete mil, cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DEFESA PRÉVIA
 2013-0.196.933-2 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1.021/2013 e com suporte na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamente pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, recebo por tempestiva a Defesa Prévia apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0069-24, e mérito acolho os argumentos, em especial à manifestação da Unidade UBS Jardim Magdalena às fls. 70 dos autos.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013-SMS/CRS-NORTE DO CONTRATO 002/2011/CRS-NORTE

PROCESSO 2012-0.246.506-9 - CONTRATANTE: PMSP/ SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.– OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Locação de Aparelhos CPAP, para atender as necessidades dos pacientes que fazem tratamento de distúrbio do sono, das Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do termo de contrato nº 02/2011/SMS/CRS-NORTE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2014. - As despesas decorrentes, bem como, a emissão da Nota de Empenho correrão por conta da dotação orçamentária própria no exercício de 2014.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PENALIDADE
Processo 2013-0.215.258-7

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria 002/2012 – SUP.G/AHM, **APLICO**, com fundamento na Cláusula Nona, subitem 9.2.3 do Contrato 115/2011, à empresa **DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob 63.736.714/0002-63, a **PENA DE MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato nas hipóteses de atraso ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, pelos serviços prestados no período de 01/07/2013 e 31/07/13, no Hospital Municipal Alípio Correa Netto, foram considerados **NÃO A CONTEUDO**, tendo em vista o descumprimento do quanto disposto na Cláusula Segunda, item: 2.4 do Contrato.

II – Para efeito de recurso administrativo utilizar a referênci Processo Administrativo 2013-0.215.258-7, protocolando na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Térreo, Consolação, São Paulo/SP, com prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal 8.666/93, mediante recolhimento de preparo, conforme disposição do Decreto 53.675/2012, sob pena de não conhecimento.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
EXATDO DO TERMO DE CONTRATO Nº 202/2013
PROCESSO Nº: 2013-0.225.900-4
CONTRATAÇÃO: Dispensa com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 CONTRATADA: KIMENZ ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. ME.
 CNPJ/MF Nº: 62.581.913/0001-04
 OBJETO:Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de esterilização do tipo autoclave, com fornecimento de mão-de-obra e peças, para o Pronto-Socorro Municipal Prof.º João Catarin Mezzomo, subordinado a esta Autarquia.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.1111.4.103.3.390.39.00.

PENALIDADE
Processo 2013-0.286.836-1

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria 002/2012 – SUP.G/ AHM, **APLICO**, com fundamento na Cláusula Sexta, subitem 6.2.3, do Termo de Contrato 078/2010, à empresa PERSONAL CARE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob 62.234.661/0001-39, a **PENA DE MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, devido ao descumprimento do quanto disposto no item 3.21 e 6.1-b do Projeto Básico – Anexo I do ajuste, no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, no que tange ao Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya.